*LEI Nº 682/04 de 22 de novembro de 2004*

DÁ DENOMINAÇÃO Á RUA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, Decreta:

Art. 1° - Fica denominado Rua Ary Romano de Souza, a antiga rua existente na faixa do asfalto, com início no lote nº 01 da quadra A e término no lote nº 70 da quadra M no loteamento Santa Inês 02.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Espera Feliz, 22 de novembro de 2004.

Tarcísio Maria de Lacerda
Prefeito Municipal